



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1926** /2023/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2023.

À Senhora

Andrea do Canto

Representante do Sindicato dos Municípios de Uruguaiana (SIMUR)

Rua. Monte Caseros, 2923 – Centro

97501 622 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 494/2023, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2198/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor aos Servidores Públicos do Município, em comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” ocorrido no dia 28 de outubro.
2. Parabenizamos esses funcionários que a cada dia desempenham com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito, da nossa consideração.
3. O desenvolvimento e consolidação do nosso Município devem-se também a dedicação e a perseverança da nobre função exercida pelos servidores públicos municipais, peças fundamentais na engrenagem que é a Administração Pública.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente